



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **03 de OUTUBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **10 de OUTUBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação, excepcionado referido percentual para os crimes sujeitos à Lei 11.343/2006, que fixo como limite de venda 50% do valor da avaliação e no caso dos crimes previstos na lei nº 9.613/1998, o limite de 75% (art. 21, § 2º, do ato normativo citado).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

01-PROCESSO: Autos de nº 0003028-91.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos.

Processo Apenso: autos nº 0001502-60.2021.8.16.0084.

BEM: Veículo: VW/GOL SPECIAL, placa: JZQ-5755, ano de fabricação/modelo: 2003/2003, cor: cinza, renavam: 0080.498677-0, chassi: 9BWCA05Y73T160846 (SUCATA/INSERVÍVEL)

AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) na data de 07/06/2024 (seq. 39) para o 1º leilão, bem como será limitado em 50% da avaliação para arrematação no 2º leilão.

DEPÓSITO: 2ª Cia / 7º BPM da Polícia Militar de Goioerê/Pr (seq. 1.6 e 52).

ÔNUS: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

02-PROCESSO: Autos de nº 0003288-81.2017.8.16.0084 de Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Processo Apenso: autos nº 0001608-51.2023.8.16.0084.

BEM: Motocicleta: HONDA/CG 125, placa: ABG-7396, ano de fabricação/modelo: 1988/1988, cor: preta, renavam: 0052.234045-8, chassi: 9C2JC1801JR135465 (SUCATA/INSERVÍVEL, nos termos do Art. 967, II, CNFJ).

AVALIAÇÃO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) na data de 07/06/2024 (seq. 258.1) para o 1º leilão, bem como será limitado em 80% da avaliação para arrematação no 2º leilão.

DEPÓSITO: Com o Leiloeiro, Rua João Cera nº 140, Pq. Industrial II, CEP 87.065-180, Maringá – PR (seq. 258.1).

ÔNUS: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

03-PROCESSO: Autos de nº 0001575-61.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos.

Processo Apenso: autos nº 0003746-69.2015.8.16.0084.

BEM: Motocicleta: HONDA/CG 125 FAN, placa: ANI-6320, ano de fabricação/modelo: 2005/2005, cor: vermelha, renavam: 0087.142042-2, chassi: 9C2JC30705R095215 (SUCATA/INSERVÍVEL, nos termos do Art. 967, II, CNFJ).



AVALIACÃO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na data de 07/06/2024 (seq. 76.1) para o 1º leilão, bem como será limitado em 80% da avaliação para arrematação no 2º leilão.

DEPÓSITO: Com o Leiloeiro, Rua João Cera nº 140, Pq. Industrial II, CEP 87.065-180, Maringá – PR (seq. 76.1).

ÔNUS: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

04-PROCESSO: Autos de nº 0001624-05.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos.

Processo Apenso: autos nº 0003718-91.2021.8.16.0084.

BEM: Motocicleta: HONDA/CG 125 FAN, placa: APK-4584, ano de fabricação/modelo: 2007/2008, cor: preta, renavam: 0094.203988-2, chassi: 9C2JC30708R067460 (SUCATA/INSERVÍVEL, nos termos do Art. 967, II, CNFJ).

AVALIACÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 07/06/2024 (seq. 60.1) para o 1º leilão, bem como será limitado em 80% da avaliação para arrematação no 2º leilão.

DEPÓSITO: Com o Leiloeiro, Rua João Cera nº 140, Pq. Industrial II, CEP 87.065-180, Maringá – PR (seq. 60.1).

ÔNUS: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

05-PROCESSO: Autos de nº 0002090-96.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos.

BEM: Motocicleta: YAMAHA/FACTOR YBR125 K, placa: EKF-9328, ano de fabricação/modelo: 2010/2011, cor: vermelha, revavam: 0025.745458-6, chassi: 9C6KE1520B0007703 (SUCATA/INSERVÍVEL, nos termos do Art. 967, II, CNFJ).

AVALIACÃO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) na data de 07/06/2024 (seq. 53.1) para o 1º leilão, bem como será limitado em 80% da avaliação para arrematação no 2º leilão.

DEPÓSITO: Com o Leiloeiro, Rua João Cera nº 140, Pq. Industrial II, CEP 87.065-180, Maringá – PR (seq. 53.1).

ÔNUS: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

06-PROCESSO: Autos de nº 0001550-48.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos.

Processo Apenso: autos nº 0004676-82.2018.8.16.0084.

BEM: Motocicleta: HONDA XR 250 TORNADO, sem identificação de chassi e placa, cor: vermelha, motor: MC35E4019347 (SUCATA/INSERVÍVEL, nos termos do Art. 967, II, CNFJ).

AVALIACÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 07/06/2024 (seq. 52.1) para o 1º leilão, bem como será limitado em 80% da avaliação para arrematação no 2º leilão.

DEPÓSITO: Com o Leiloeiro, Rua João Cera nº 140, Pq. Industrial II, CEP 87.065-180, Maringá – PR (seq. 52.1).

ÔNUS: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.



AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s) NATANIEL DA SILVA, RIVALDO DA CRUZ, EDSON MENINO DE JESUS KURIKE, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, BANCO ABN AMRO REAL, JORMES WEIZENMANN, FILÉ VEÍCULOS e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 28/08/2024.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

